



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7487/2018

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 168/2017, (*prestação de serviços de locação de veículos leves*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS – LTDA-EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado **Contratante** e a empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS – LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **30.684.146/0001-46**, com sede na Rua: Avenida: Carlos Lindemberg Nº 3.502, Fundos Bairro: Nossa Senhora da Penha, município de Vila Velha-ES-CEP: 29.110-001, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Lucimere Lyra Vieira, brasileira, empresária, portador do R. G. nº. 643.496/SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº. 832.242.627-53. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO** de n.º **153/2017** por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar na data de **01 de Outubro de 2018** e **findará 30 de Setembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO** de n.º 168/2017, o valor de R\$ 131.220,00 (Cento e trinta e um mil duzentos e vinte reais).

R\$ 25.620,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e vinte reais) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

R\$ 78.420,00 (Setenta e oito mil quatrocentos e vinte reais) da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

R\$ 27.180,00 (Vinte e sete mil cento e oitenta reais) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

21.04.00 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

21.04.10 Gestão do Esporte e Lazer

Classificação Funcional: 27.812.0013.2.0057

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.000.0000

22.02.00 Secretaria Municipal de Infraest. Obras, Transporte e Serv. Urbanos

22.02.30 Gestão do Transporte e Serviços Urbanos

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0104

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.604.0000

21.06.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

21.06.10 Gestão da Secretaria de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.000.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:


5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 168/2017 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

Conceição da Barra, ES, 01 de Outubro de 2018.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

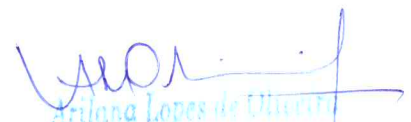
Prefeito

Contratante


SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS – LTDA-EPP

CNPJ sob o n° 30.684.146/0001-46

Contratado


Arilana Lopes de Oliveira
Suprocuradora
Portaria nº 276/13 - CADIES nº 7872